

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 014/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC DESTINADO A PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – 2024.2

O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a **1ª retificação** ao edital do **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC DESTINADO A PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS – 2024.2**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. Alterar o período letivo constante no item 1.1, do edital:

Onde se lê:

- 1.1. O Processo Seletivo para ingresso via matrícula especial nos cursos presenciais de graduação, regime semestral, turno diurno, do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelas Leis n.º 9.394/96, de 20/12/1996 e n.º 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto n.º.9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos(as) para matrícula no primeiro período letivo de 2024.2.

Leia-se:

- 1.1. O Processo Seletivo para ingresso via matrícula especial nos cursos presenciais de graduação, regime semestral, turno diurno, do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelas Leis n.º 9.394/96, de 20/12/1996 e n.º 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto n.º.9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos(as) para matrícula no **segundo** período letivo de 2024.2.

2 Alterar a forma de realização da matrícula constante no item 9:

Onde se lê:

9. DA MATRÍCULA ONLINE

Leia-se:



9. DA MATRÍCULA

3 Alterar a forma de realização da matrícula constante no item 9.1. do edital:

Ondese lê:

9.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) nas formas de ingresso transferência externa portadores de diploma devem encaminhar os documentos listados abaixo, em formato pdf, até 10MB, seguindo as orientações que serão encaminhadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Leia-se:

9.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) nas formas de ingresso transferência externa portadores de diploma devem **realizar a matrícula presencialmente no SENAI CIMATEC e apresentar os documentos originais listados abaixo**, seguindo as orientações que serão encaminhadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Salvador, de de 2024.

Profs. Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

Centro Universitário SENAI CIMATEC